



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Resultado Final das Solicitações de Revisão de Notas e Faltas**

<b>Matrícula do/da estudante</b>	<b>Curso</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Resultado Preliminar</b>
221078110028	Pedagogia	Leitura e produção de texto	<b>Indeferido</b>  Cumprer registrar que o/a estudante obteve as seguintes notas: Av. 1: 3.0 (três) Av. 2: 1.0 (um) Av. 3: 0,0 (zero). Quanto à Avaliação 3, não consta, no repositório virtual da turma, postagem da atividade avaliativa proposta, a saber, Produção de Resenha Acadêmica. Logo, não havia trabalho a ser avaliado. Quanto à frequência, cumprir ressaltar que as aulas foram em regime presencial e que o/a estudante fora faltante de 14 de julho a 11 de agosto. Diante do evidenciado, o parecer é pelo indeferimento.
181078110003	Pedagogia	TCC	<b>Deferido</b>
201078110031	Pedagogia	Metodologia Científica	<b>Indeferido</b>  Os atestados médicos não correspondem aos dias em que ocorreram as aulas de Metodologia Científica.
191076600043	Tecnologia em Secretariado	Introdução à Sociologia	<b>Indeferido</b>  Como foi informado ao longo do curso, a recuperação da disciplina é contínua, sendo feita a cada semana. Como o/a estudante acabou entregando todos os trabalhos após o término do curso, infelizmente, não foi possível considerar. Não havia mais prazo e os diários estavam sendo fechados.

21078100010	Letras	Leitura e produção de texto	<b>Deferido</b> Cumprir registrar que fora oportunizada à/ao estudante uma segunda possibilidade de reelaboração de sua Avaliação 3, visto que o que apresentara não atendia ao proposto. Desse modo, considerando a reapresentação da referida atividade avaliativa, a nova nota obtida é 1,2. Assim, solicita-se a alteração da Avaliação 3, de modo que onde consta 0,0 (zero), passe, devidamente, a constar 1,2. Diante do evidenciado, o parecer é pelo deferimento.
211072640019	Técnico Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais	Empreendedorismo e inovação	<b>Deferido</b>
211072640019	Técnico Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais	Programação	<b>Indeferido</b>
221072630006	EMI em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais	Sociologia	<b>Indeferido</b> Solicitação enviada fora do prazo

**Juliana Estanislau de Ataíde Mantovani**  
*Coordenadora Geral de Ensino*  
 Portaria 254/2022, de 1º de abril de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Juliana Estanislau de Ataíde Mantovani, COORDENADOR GERAL - FG1 - CGEN, em 03/10/2022 14:28:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412645

Código de Autenticação: e82ed706d1

